



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

REQUERIMENTO Nº 35 / 2018

Senhor Presidente,

O Líder do Governo na Câmara Municipal de Pouso Alegre, nos termos do art. 202-C, inciso I, alínea "c" c/c art. 192, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, requer sejam dispensados os interstícios regimentais para que seja apreciado em uma única discussão e votação o Projeto de Lei nº 943/2018 que "AUTORIZA EXCEPCIONALMENTE A PRORROGAÇÃO POR 12 (DOZE) MESES DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS CELEBRADOS SOB A ÉGIDE DA LEI MUNICIPAL Nº 5.814/17 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JUSTIFICATIVA

Tal ação se faz necessária devido ao projeto relacionar-se a crianças e adolescentes em vulnerabilidade social. Por isso, torna-se inviável a ruptura do contrato no decorrer do ano, por causar danos e perda de tudo o que foi conquistado e construído.

Sala das Sessões, 3 de julho de 2018.


Rodrigo Moutinho
VEREADOR

<u>Aprovado</u>		PELO PLENÁRIO
POR	<u>12 x 2</u>	VOTOS.
SALA DAS SESSÕES, <u>03/07/2018</u>		


Leandro Morais
Presidente